

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2018**

**REQUISITANTE:** Secretaria de Transportes e Serviços Municipais

**OBJETO:** “ALIENAÇÃO DE BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I”.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** “MAIOR LANCE” – ARTIGO 45, § 1º INCISO IV da Lei Federal 8.666/1993.

**SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO SOMENTE ON-LINE (VIA INTERNET):** dia 07/02/2018

**HORÁRIO:** A PARTIR DAS 14 HORAS

**ATRAVÉS DO SITE DO LEILOEIRO OFICIAL:** [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de Iperó, por meio do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, o qual será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em especial as disposições de seu artigo 53 e disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, no que couber e pela Portaria nº 31, de 08 de janeiro de 2018 que nomeou a Comissão Permanente de Licitação, para alienação dos bens descritos no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

**2. DO OBJETO**

2.1. Destina-se a levar a Leilão Público, 24 (vinte e quatro) lotes de bens inservíveis à Administração, abaixo relacionados, descritos detalhadamente no Anexo I do presente edital, sendo que os valores são considerados preços mínimos de arrematação.



| Lote | Descrição  | Placa   | Chassi            | Renavan   | Tipo      | Avaliação |
|------|--|---------|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | IMP/GM EVM RESGATE 20                              | GBG0207 | 8AG244NETTA116915 | 657726206 | Documento | R\$2.800  |
| 2    | GM/CELTA 4P LIFE                                   | DBA2967 | 9BGRZ48907G130959 | 888894740 | Documento | R\$3.300  |
| 3    | GM/CLASSIC SPIRIT                                  | DMN1311 | 9BGSN19N06B190749 | 879146028 | Documento | R\$3.100  |
| 4    | GM/CELTA 4P LIFE                                   | DBA2968 | 9BGRZ48907G130968 | 889165858 | Documento | R\$3.200  |
| 5    | GM/CELTA 4P LIFE                                   | DBA2969 | 9BGRZ48907G130957 | 889164452 | Documento | R\$3.000  |
| 6    | FORD/FORD F 14000                                  | BGZ2230 | 9BFX777MXMDB48686 | 434196916 | Documento | R\$6.800  |
| 7    | GM/CHEVROLET 12000                                 | CDV1942 | 9BG683NXMMC012535 | 431978727 | Documento | R\$5.800  |
| 8    | GM/CHEVROLET 12000                                 | BSV2912 | 9BG683NXMLC007391 | 431980136 | Documento | R\$5.800  |
| 9    | MARCOPOLO/VOLARE V6 ON                             | CMW9903 | 93PB37D2M6C016723 | 861526384 | Documento | R\$12.000 |
| 10   | VW/COMIL BELLO O                                   | DBA2954 | 9BWF52R52R214767  | 786837691 | Documento | R\$8.000  |
| 11   | FORD/FIESTA STREET                                 | DBA2953 | 9BFBRZFHA2B421966 | 784275700 | Sucata    | R\$400    |
| 12   | VW/GOL SPECIAL                                     | DBA2952 | 9BWCA05Y72T088478 | 779830725 | Sucata    | R\$300    |
| 13   | GM/S10 2.4 RONTAN AMB                              | CMW3872 | 9BG124AX03C421545 | 811641805 | Sucata    | R\$1.500  |
| 14   | VW/GOL SPECIAL                                     | DBA2951 | 9BWCA05Y72T095964 | 779830024 | Sucata    | R\$800    |
| 15   | GM/S10 2.4 RONTAN AMB                              | CDV5925 | 9BG124AX02C411151 | 776769251 | Sucata    | R\$1.600  |
| 16   | GM/CHEVROLET C20 CUSTOM                            | CDV2138 | 9BG254NHMMC011455 | 431759430 | Sucata    | R\$1.700  |
| 17   | FIAT/FIORINO IE                                    |         |                   |           | Sucata    | R\$200    |
| 18   | H/HONDA CG 125                                     | BFX4537 | 9C2JC1801HR124135 | 367604450 | Sucata    | R\$150    |
| 19   | M.B./M.BENZ L 1113                                 | BWH7623 | 34403316028758    | 378600427 | Sucata    | R\$5.000  |
| 20   | M.B./M.BENZ O 364 11 R                             | BRZ4417 | 36411113049070    | 356774457 | Sucata    | R\$2.200  |
| 21   | TRATOR URSUS 5714                                  |         | 125622            |           | Maquinas  | R\$2.600  |
| 22   | COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - FABRICANTE: VEMAQ  |         |                   |           | Maquinas  | R\$9.300  |
| 23   | COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - FABRICANTE: PORTAL |         |                   |           | Maquinas  | R\$12.000 |
| 24   | OBJETOS DIVERSOS                                   |         |                   |           | Inserveis | R\$500    |

### 3. DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. Fica designado para a realização do leilão, através do site do leiloeiro oficial: **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, Jucesp 640, [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

3.2. O Leilão será realizado no dia 07 de fevereiro de 2018.

3.3. O Leilão terá início às 14 horas na data acima designada.

3.4. A Visita técnica/vistoria dos lotes objeto deste certame será agendada pelo Departamento de Licitações sito à Avenida Santa Cruz, 355 – Jardim Santa Cruz – Iperó/SP ou pelo telefone 3459-9999, ramal 236. A referida visita técnica/vistoria dos lotes é obrigatória.

3.5. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 dias de seu encerramento (07/02).

#### 4. DO LEILOEIRO

4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, devidamente matriculado na Junta comercial do Estado de São Paulo (JUCESP,) sob o numero 640.

4.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no Termo de Declaração.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

5.2. Todos os participantes deverão previamente se cadastrar no site do leiloeiro ([www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)), enviando os documentos solicitados, sendo: Cópias Autenticadas do RG, CPF, comprovante de residência e contrato de adesão gerado no próprio site do leilão (pessoa física) CPNJ e Cópia autenticada do contrato social para pessoas jurídicas.

5.2.1. Após o cadastro cada participante terá um LOGIN e SENHA para participar do leilão em **07 de fevereiro de 2018 às 14 horas**.

5.2.2. Os lances poderão ser enviados com antecedência e serão efetuados somente na modalidade ON-LINE (via internet) através do site: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

#### 6. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

6.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

6.2. A Prefeitura do Município de Iperó declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

- 6.3.** Caso o bem possa ser arrematado juntamente com sua documentação, esta será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.
- 6.4.** Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como as despesas com transporte e carregamento (inclusive mão-de-obra).
- 6.5.** As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.
- 6.6.** Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

## **7. DO JULGAMENTO**

- 7.1.** Os lances serão oferecidos apenas de forma virtual e sequencial;
- 7.2.** O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.
- 7.3.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.

## **8. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

- 8.1.** Os lotes arrematados serão pagos à vista, ao Leiloeiro, através de boleto bancário.
- 8.2.** A Prefeitura Municipal de Iperó nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.
- 8.3.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**8.4.** O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão Permanente de Licitação.

## **9. DA RETIRADA DO BEM**

**9.1.** A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á(ão) em data e horário a serem estabelecidos pelo leiloeiro e comunicados através de contato telefônico ou e-mail. Esta comunicação será feita com os arrematantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação do leilão.

**9.2.** Caso o bem possa ser arrematado juntamente com sua documentação, esta será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega em até 60 dias, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

**9.3.** Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como as despesas com transporte e carregamento (inclusive mão-de-obra) e todo e qualquer custo ou ônus com reparos.

**9.4.** Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 5.2 juntamente a Nota de venda emitida pelo leiloeiro.

**9.4.1.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

**9.5.** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

## **10. DA ATA**

**10.1.** Encerrado o Leilão, o leiloeiro fornecerá as informações necessárias para lavrar ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**10.2.** A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, cabendo à Comissão Permanente de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante.

## **12. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**12.1.** Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão Permanente de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.2.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente.

**12.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

**12.4.** Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

**12.5.** As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas junto à Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Santa Cruz, nº 355 – Jardim Santa Cruz - Iperó – São Paulo.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**13.2.** Ao presidente da Comissão Permanente de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**13.3.** Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

**13.3.1.** A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

**13.4.** A Comissão Permanente de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

**13.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Boituva, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Iperó, 29 de janeiro de 2018

**PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ANEXO I  
FOLHETO DESCRITIVO**

Leilão nº 1/2018

Data da realização: 07/02/2018

Segue abaixo relacionados, descritos detalhadamente no Anexo I do presente edital, sendo que os valores são considerados preços mínimos de arrematação.

| Lote | Descrição  | Placa   | Chassi            | Renavan   | Tipo        | Avaliação |
|------|--|---------|-------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1    | IMP/GM EVM RESGATE 20                              | GBG0207 | 8AG244NETTA116915 | 657726206 | Documento   | R\$2.800  |
| 2    | GM/CELTA 4P LIFE                                   | DBA2967 | 9BGRZ48907G130959 | 888894740 | Documento   | R\$3.300  |
| 3    | GM/CLASSIC SPIRIT                                  | DMN1311 | 9BGSN19N06B190749 | 879146028 | Documento   | R\$3.100  |
| 4    | GM/CELTA 4P LIFE                                   | DBA2968 | 9BGRZ48907G130968 | 889165858 | Documento   | R\$3.200  |
| 5    | GM/CELTA 4P LIFE                                   | DBA2969 | 9BGRZ48907G130957 | 889164452 | Documento   | R\$3.000  |
| 6    | FORD/FORD F 14000                                  | BGZ2230 | 9BFXT77MXMDB48686 | 434196916 | Documento   | R\$6.800  |
| 7    | GM/CHEVROLET 12000                                 | CDV1942 | 9BG683NXMMC012535 | 431978727 | Documento   | R\$5.800  |
| 8    | GM/CHEVROLET 12000                                 | BSV2912 | 9BG683NXMLC007391 | 431980136 | Documento   | R\$5.800  |
| 9    | MARCOPOLO/VOLARE V6 ON                             | CMW9903 | 93PB37D2M6C016723 | 861526384 | Documento   | R\$12.000 |
| 10   | VW/COMIL BELLO O                                   | DBA2954 | 9BWFD52R52R214767 | 786837691 | Documento   | R\$8.000  |
| 11   | FORD/FIESTA STREET                                 | DBA2953 | 9BFBRZFHA2B421966 | 784275700 | Sucata      | R\$400    |
| 12   | VW/GOL SPECIAL                                     | DBA2952 | 9BWCA05Y72T088478 | 779830725 | Sucata      | R\$300    |
| 13   | GM/S10 2.4 RONTAN AMB                              | CMW3872 | 9BG124AX03C421545 | 811641805 | Sucata      | R\$1.500  |
| 14   | VW/GOL SPECIAL                                     | DBA2951 | 9BWCA05Y72T095964 | 779830024 | Sucata      | R\$800    |
| 15   | GM/S10 2.4 RONTAN AMB                              | CDV5925 | 9BG124AX02C411151 | 776769251 | Sucata      | R\$1.600  |
| 16   | GM/CHEVROLET C20 CUSTOM                            | CDV2138 | 9BG254NHMMC011455 | 431759430 | Sucata      | R\$1.700  |
| 17   | FIAT/FIORINO IE                                    |         |                   |           | Sucata      | R\$200    |
| 18   | H/HONDA CG 125                                     | BFX4537 | 9C2JC1801HR124135 | 367604450 | Sucata      | R\$150    |
| 19   | M.B./M.BENZ L 1113                                 | BWH7623 | 34403316028758    | 378600427 | Sucata      | R\$5.000  |
| 20   | M.B./M.BENZ O 364 11 R                             | BRZ4417 | 36411113049070    | 356774457 | Sucata      | R\$2.200  |
| 21   | TRATOR URSUS 5714                                  |         | 125622            |           | Maquinas    | R\$2.600  |
| 22   | COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - FABRICANTE: VEMAQ  |         |                   |           | Maquinas    | R\$9.300  |
| 23   | COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - FABRICANTE: PORTAL |         |                   |           | Maquinas    | R\$12.000 |
| 24   | OBJETOS DIVERSOS                                   |         |                   |           | Inservíveis | R\$500    |

**PRESIDENTE DA CPL**

**Prefeitura Municipal de Iperó**

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br



**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

**Leilão nº 1/2018**

Pelo presente, designamos o Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos do Leilão nº 1/2018 para fins de participação na licitação em referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Assinatura do Representante